

RENATA CHUNCK A. MARQUES TACCA	983.xxx.xxx-04	Representante do corpo docente
LISSANDRA DA SILVA MADRA AN-DUJAR	758.xxx.xxx-72	Diretora Técnica da Maternidade Carmela Dutra
JULIA VOLPATO	045.xxx.xxx-78	Representante dos médicos residentes
MARCELO PEDRAS-SANI	509.xxx.xxx-87	Suplente
ANDREA ANTUNES DE A. CALDEIRA FERREIRA	030.xxx.xxx-62	Suplente
CASSIA ELENA SOARES	020.xxx.xxx-31	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 861270

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 175690/2022** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 e 111 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LIGUE PONTO OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.786.090/0001-53, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 6.131,56 e de **SUSPENSÃO** do direito de contratar com a Administração Pública por 2 (dois) anos, por descumprimento da Ordem de Fornecimento nº 741/2022 – Edital nº 1865/2021.

Cod. Mat.: 860899

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Polícia Militar

PORTARIA Nº 377/PMSC de 05/10/2022.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Paulo Henrique de Mesquita**, 2º Sargento PM RR Mat. 923769-0, **Jonathan Patrício Pereira Luz**, 2º Sargento PM RR Mat. 915691-7 a contar de 10/10/2022.

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 861011

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC49367/2022. **PARTÍCIPES:** Município de Xanxerê e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca Chevrolet Tracker, ano 2022 e modelo 2023, chassi 9BGEX76H0PB126750, RENAVAM 01304768942, placa RXZ0F84. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Oscar Martarello, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 861040

PORTARIA Nº 376/PMSC de 05/10/2022.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Ricardo Silochi**, 2º Sargento PM RR Mat. 922709-1 a contar de 06/10/2022.

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 861045

TERMO DE DOAÇÃO

O donatário pessoa física Sr. Rafael Diogenes Jantsch, CPF XXX.759.549-XX, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), os

bens semoventes Asteca e Tropical Sun Chantebled, da raça SRD e Brasileiro de Hipismo, respectivamente, considerados inaptos à atividade-fim, conforme processos nº PMSC 00073941/2021 e PMSC 00073913/2021, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº 965/2020.

O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação do animal ao Estado de Santa Catarina:

O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do disposto no Decreto nº 965/2020, bem como ser denunciado aos órgãos públicos competentes, caso se constata a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais.

Joinville,
Rafael Diogenes Jantsch

Cod. Mat.: 861238

TERMO DE DOAÇÃO

O donatário pessoa física Sr. Jonathan Miquelute, CPF XXX.001.539-XX, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), o bem semovente Barbicacho, da raça SRD, considerado inapto à atividade-fim, conforme processo nº PMSC 00074457/2021, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº 965/2020.

O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação do animal ao Estado de Santa Catarina:

O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do disposto no Decreto nº 965/2020, bem como ser denunciado aos órgãos públicos competentes, caso se constata a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais.

Joinville,
Jonathan Miquelute

Cod. Mat.: 861243

Polícia Civil

PORTARIA Nº 716/PCSC/DGPC/CORPC, de 04/10/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 39/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 992.540-6, mandada instaurar pela Portaria nº 1098/PCSC/DGPC/CORPC, de 08/11/2021, publicada no DOE nº 21.644, de 11/11/2021, **com efeitos a contar do dia 07/10/2022.**

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 860333

PORTARIA Nº 717/PCSC/DGPC/CORPC, de 04/10/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 40/2021**, na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 981.020-0, mandada instaurar pela Portaria nº 985/PCSC/DGPC/CORPC, de 18/10/2021, publicada no DOE nº 21.644, de 11/11/2021, **com efeitos a contar do dia 07/10/2022.**

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 860336

PORTARIA Nº 718/PCSC/DGPC/CORPC, de 04/10/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 32/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 250.849-4, mandada instaurar pela Portaria nº 131/PCSC/DGPC/CORPC, de 19/02/2021, publicada no D.O.E. nº 21.605, de 14/09/2021, **com efeitos a contar do dia 09/10/2022.**

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 860339

PORTARIA Nº 117/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/10/2022

A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1585/GAB/DGPC/PCSC de 01/09/2022, publicada no DOE/SC nº 21.850 de 05/09/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **PAULO VICTOR DA SILVA**, matrícula nº 985.434-7-01, e como membro suplente o Agente de Polícia **EVERTON WIEZBICK** matrícula nº 655.737-6-01, para atuar na fiscalização do Contrato nº 105/SECOA/PCSC/2022, PCSC 49213/2022.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 860959

PORTARIA Nº 068/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora **TÂNIA REGINA DA SILVA GOMES** – Matrícula 322.771-5, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Termo de Cessão de Uso nº PCSC 96644/2022, celebrado entre o Município de Rio Negrinho e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “01 (um) veículo automotor, tipo SUV, Renault Duster 20 D 4 x 2, 5 portas, ano 2014 modelo 2015, cor preta, placa OKH-9268, chassi nº 93YHS-R2L6FJ431379, Renavam nº 1024931738, potência 142 CV, com todos os equipamentos obrigatórios, e adquirido no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) através do Convênio de Trânsito com o Município de Rio Negrinho – SC”, cuja vigência iniciou em 05/10/2022 e encerra-se em 04/10/2027.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos termos de cessão de uso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 860991

PORTARIA Nº 069/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora **ANA SILVIA SERRANO** – Matrícula 378.477-0, cargo de Delegada de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2022TN001868, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por meio da Polícia Civil, e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “a cooperação entre os envolvidos para a prestação de serviços em unidades especializadas de cada polícia, por meio do intercâmbio de policiais, por período determinado, que tenham expertise na área de interesse a ser desenvolvida por cada polícia, conforme Plano de Trabalho”, cuja vigência iniciou em 05/10/2022 e encerra-se em 04/10/2026.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 861055

PORTARIA Nº 1909/GAB/DGPC/PCSC de 05/10/2022.

O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 3/2020, publicada no DOE nº 21211, de 28/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores IVANILDO JOSÉ FUCKNER, Agente de Polícia, matrícula nº 392.8900; MARILAINÉ APARECI-